



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 4448558-9

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREANET**

Contratado
 ENGENHEIRO AGRONOMO 083917-6 Empresa Executora:
EDUARDO CARVALHO
 RUA SANTOS DUMONT 90 FRAIBURGO
 SAO JOSE 89580-000 SC Fone: Fax:
 Fone: 4932462301 Fax: -- CPF:040.477.189-04 Normal
 eduardocarvalho@agronomo.eng.br

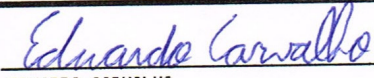
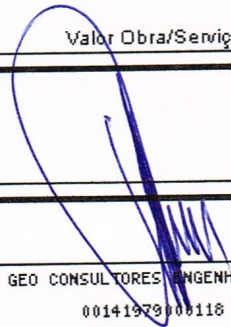
Contratante
GEO CONSULTORES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LT 00141979000118
 ROD. ALFREDO ANACLETO S/N
 SERTÃO DOS CORREA TUBARÃO SC
 88703-610 48 3626 5139

Resumo do Contrato
 Participação Técnica na Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA referentes ao empreendimento de Implantação de Linhas de Transmissão e Subestação da Interligação Energética Brasil Uruguai. Levantamentos e pesquisa de solos ocorrentes nas Áreas de Influência do Empreendimento.

Início em: 08/06/2012 Término em: 08/08/2012 Honorários: R\$450,00 Valor Obra/Serviço: R\$800,00

Identificação da Obra/Serviço
ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A 00073957000168
 Candiota, Hulha Negra e Aceguá
 Zona Rural CANDIOTA RS
 96495-000 48 32317545

Assinaturas

| | | |
|------------|---|---|
| FRAIBURGO |  |  |
| 16/07/2012 | EDUARDO CARVALHO 040.477.189-04 | GEO CONSULTORES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE 00141979000118 |

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4448558-9

| Participação Técnica | Atividades | | | |
|----------------------|------------|---------------|------------|---------|
| | Objetos | Classificação | Quantidade | Unidade |
| Individual | 10 92 | A0818 | 63,00 | 37 |

Entidade de Classe
SEAGRO

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.